



**SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE DE SÃO SEBASTIAO DO ALTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DOMICÍLIO

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: Secretaria de Saúde e Higiene de São Sebastião do Alto.

Data de requisição: 14 de abril de 2025

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Pretende-se com o estudo técnico a avaliação da viabilidade da abertura de processo licitatório, para eventual prestação de serviços em transporte de pacientes em tratamento fora domicílio para realização de exames e consultas, em veículo tipo van.

2.1.1. Há necessidade de três vans, todas possuindo ar condicionado. 1 (uma) Van de 16 lugares para viagens 3 vezes por semana ao Rio de Janeiro, 1(uma) van 16 lugares adaptada para cadeirantes para viagens 2 vezes por semana para APAE Cordeiro e 1 (uma) Van de no mínimo 7 passageiros para transporte de pacientes em tratamento de hemodiálise para municípios do Estado do Rio de Janeiro.

2.2 Se faz necessária a contratação para atender aos pacientes do município, em virtude da insuficiência da frota municipal de veículos, que não atende toda a demanda. A Secretaria possui os motoristas, porém que já realizam viagem para outros lugares.

2.3. Justifica-se a necessidade para garantir aos pacientes um transporte adequado para o Rio de Janeiro para realização de exames e consultas, para crianças em atendimento na APAE CORDEIRO e para pacientes em tratamento de hemodiálise.

2.4. Destaca-se que a estimativa é de 3 viagens semanais ao Rio de Janeiro, 2 viagens para Cordeiro e viagens para hemodiálise podendo ser em qualquer município do estado do Rio de Janeiro, em qualquer horário e dia.

2.5 Optamos pelo modelo de contratação por quilometro rodado, para assim assegurar um serviço contínuo e com qualidade e garantindo que o paciente terá acesso aos serviços de saúde em outros municípios de forma segura.



**SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE DE SÃO SEBASTIAO DO ALTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

3 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O município de São Sebastião do Alto não adota o plano de Contratações anual-PCA, mas a contratação é necessária e conta no planejamento da Secretaria de Saúde.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá ser dos veículos: van com 16 lugares (Viagem ao Rio de Janeiro), 16 lugares e adaptada (viagem a APAE CORDEIRO) e mínimo de 07 lugares (Hemodiálise) incluindo motorista habilitado e despesas com combustível, manutenção do veículo, bem como alimentação do motorista por conta do contratado.

4.2. Não deverá haver restrição para os dias e horários para realização do transporte e em casos de manutenção ou reparo, colocar imediatamente veículo substituto nas mesmas condições informadas pela licitação.

4.3. Os veículos deverão ser do ano de fabricação não inferior a 2018 e possuindo ar condicionado.

4.4. A utilização do sistema de registro de preços propiciará a redução de custos. A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data da sua publicação

4.5 As empresas deverão ofertar o serviço fornecendo todos os materiais necessários para sua execução.

4.6. Obrigações específicas da Contratada serão detalhadas no Termo de Referência.

4.7. A modalidade escolhida foi pregão, em sua forma eletrônica.

4.8. Para QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, deverá ser apresentado os seguintes documentos:

4.8.1 Atestado de capacidade técnica da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços públicos compatíveis em características do serviço a ser executado.

4.9. Quanto ao serviço prestado:

4.9.1. A(s) contratada(s) deverão executar o serviço com ferramentas próprias e arcar com todos os ônus, mantendo a perfeita execução do contrato.

4.9.2. Os serviços deverão ser executados conforme necessidade da Secretaria, podendo ocorrer em sábados, domingos e feriados.



**SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE DE SÃO SEBASTIAO DO ALTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

4.9.3. Através da Ata, o contratado compromete-se a prestar o serviço em qualquer horário em que for requisitado.

4.10 Não serão aceitas notas fiscais em desconformidade com a ordem de fornecimento.

4.11 Deverá o contratado apresentar as seguintes documentações:

4.11.1 Apólice do seguro de danos materiais, RCF danos corporais, APP por passageiro.

4.11.2 Comprovação de vínculo empregatício com a empresa ou contrato de prestação de serviços caso seja o sócio da empresa.

4.11.3 Comprovação da capacidade técnica dos condutores, incluindo cópia da CNH.

4.11.4 Certificado de registro de licenciamento do Veículo (CRVL).

4.11.5 Relação do veículo com modelo, quantidade de lugares, ano de fabricação.

4.12 O contratado deverá possuir condutor com habilitação e curso especializado para transporte de pacientes regulamentado pelo CONTRAN.

4.13. O contratado deverá cumprir a rota e ser pontual, não interrompendo o serviço.

4.14. O contratado deverá manter o veículo em bom estado de uso, conservação e limpeza.

4.15. Para fins de controle de quilometragem e fiscalização, o contratado deverá enviar foto da quilometragem de saída e chegada das viagens para o setor de Transporte da Secretaria, para assim seja realizada a planilha de controle.

4.16. O veículo deverá ser do modelo Van de no máximo 7 anos de fabricação, possuir ar condicionado, poltronas reclináveis, direção hidráulica, cinto de segurança.

5- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1. Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos, levando em consideração que haverá 3 viagens semanais de 500 km cada ao Rio de Janeiro, 2 viagens fixas a Cordeiro e viagens para Municípios do Estado do Rio de Janeiro (não tendo como precisar dias, horários e local das viagens exatas).

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
----	-----------	-------------------	------------



SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE DE SÃO SEBASTIAO DO ALTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VIAGENS DE VAN POR KM RODADO PARA O RIO DE JANEIRO .	Km	72.000
---	---	----	--------

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VIAGENS DE VAN POR KM RODADO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DE HEMODIALISE NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Km	43.000

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VIAGENS DE VAN ADAPTADA PARA DEFICIENTES POR KM RODADO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA APAE CORDEIRO – 2 VEZES POR SEMANA	Km	8.000

6 - LEVANTAMENTO DO MERCADO



SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE DE SÃO SEBASTIAO DO ALTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

6.1. Foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos observando- se economicidade, eficácia, eficiência do projeto.

6.2. Foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos, por meio de consultas a outros editais, para assim observar a existência de melhores propostas que atendam a essa secretaria.

6.3. Das soluções;

6.3.1. Solução 1- Realizar licitação para contratação de veículo com motorista para transporte de pacientes.

6.3.2. Solução 2- Aquisição de veículo específico para transporte de pacientes para viagens e exames fora domicílio e contratação de motorista.

6.4. Das formas:

6.4.1. Realização de pesquisa de preços em sítios eletrônicos e contratações públicas.

6.4.2. Solução 2- Realizar licitação própria com adoção de quilometragem estipulado pelo decreto municipal, junto as cotações com prestadores de serviços.

6.5. Da análise:

6.5.1. Entende-se que todas as soluções são adequadas na prestação do serviço em contratação, porém a mais vantajosa é a terceirização do serviço, visto que com a contratação da empresa todas as despesas referentes ao carro, revisão, seguro, salário do motorista e combustível é de responsabilidade da empresa, ficando a secretaria responsável somente pelo pagamento da quilometragem e fiscalização. A empresa também fica responsável por disponibilizar o carro e motorista, em horários e dias listados, podendo ter viagens para municípios diferentes em dias e horários iguais, o que dificultaria para a Secretaria disponibilizar mais carros e motoristas, que já realizam viagens de segunda a sexta para transporte de pacientes para consultas e exames.

7 – ESTIMATIVA DE VALORES

7.1. Estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em no decreto nº 2191 de 12 de maio de 2022 e cotação de preço com prestadores de serviço a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é o seguinte:

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
----	-----------	---------	------------	----------------	-------------



SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE DE SÃO SEBASTIAO DO ALTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

		DE MEDIDA			
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VIAGENS DE VAN POR KM RODADO PARA O RIO DE JANEIRO .	Km	72.000	R\$ 5,00	R\$ 360.000,00

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VIAGENS DE VAN POR KM RODADO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DE HEMODIALISE NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Km	43.000	R\$ 2,82	R\$ 121.260,00

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDAD E DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VIAGENS DE VAN ADAPTADA PARA DEFICIENTES POR KM RODADO PARA	Km	8.000	R\$ 2,82	R\$ 203.040,00



SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE DE SÃO SEBASTIAO DO ALTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TRANSPORTE DE PACIENTES PARA APAE CORDEIRO – 2 VEZES POR SEMANA				
--	--	--	--	--

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 Diante das alternativas apresentadas, analisando as vantagens e desvantagens de cada uma, entende-se que a melhor solução é a realização de licitação própria, através de pregão eletrônico que traz maior benefício, como redução de custos e melhor gerenciamento do contrato.

8.2. Em relação a solução, no momento opta-se pela contratação da empresa em detrimento da aquisição de carro e contratação de motorista, visto que com a contratação da empresa todas as despesas referentes ao carro, revisão, seguro, Salário do motorista e combustível é de responsabilidade da empresa, ficando a secretaria responsável somente pelo pagamento da quilometragem e fiscalização. A empresa também fica responsável por disponibilizar o carro e motorista, em horários e dias listados, podendo ter viagens para municípios diferentes em dias e horários iguais, o que dificultaria para a Secretaria disponibilizar mais carros e motoristas, que já realizam viagens de segunda a sexta para transporte de pacientes para consultas e exames.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Opta-se pelo parcelamento, pois é o melhor meio de ampliar a competitividade, sendo a técnica que proporciona maior vantagem econômica. Assim, muitos licitantes podem participar, uma vez que estamos contratando três itens diferentes.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A contratação de serviço de transporte de pacientes em tratamento fora domicílio possibilita disponibilidade de veículo suficiente, em número e em qualidade e também em viagens extras. O que seria inviável para a instituição fazer por recursos próprios, já que exigiria a aquisição de mais de um veículo de grande porte, contratação de motoristas (principal e substituto), disponibilidade de peças e serviços mecânicos para manutenção cotidiana dos veículos. Dessa forma, pretende-se atender aos pacientes de forma eficiente, reduzindo custos e mantendo o transporte dos pacientes.



**SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE DE SÃO SEBASTIAO DO ALTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

11 – PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. Todas as providências a serem adotadas no presente processo já se encontram mapeadas e especificadas nos documentos norteadores do órgão, e em relação aos fiscais, já existe essa fiscalização por funcionário capacitado.

12- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E /OU INTERDEPENDENTES

12.1. Não se verificou contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação da demanda, visto que esta contratação irá suceder outras contratações atualmente vigentes que possuem contratos próximos do vencimento.

13- IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Considerar alternativas de mobilidade sustentável, pode reduzir significativamente as emissões de GEE e a poluição do ar.

13.2. Manutenção Adequada: Realizar manutenções regulares do veículo para melhorar sua eficiência e prolongar sua vida útil, reduzindo a necessidade de substituição prematura. Descarte Responsável: Garantir o descarte correto de resíduos e peças do veículo, seguindo as regulamentações ambientais e evitando assim poluição ambiental.

14- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15- ANEXOS

15.1 São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

Anexo I– Decisão da autoridade

Anexo II- Decreto nº 2191

Anexo III- Cotações



**SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE DE SÃO SEBASTIAO DO ALTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Camile Pinto Jardim

Assessor de Gabinete

ANEXO I

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação acima, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria bem como as necessidades da área requisitante;

Diante de toda necessidade acima descrita, encaminha-se ao Gabinete do Prefeito para análise e posterior aprovação.

São Sebastião do Alto, 14 de abril de 2025



SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE DE SÃO SEBASTIAO DO ALTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Vanessa Lopes de Paiva
Secretária Municipal de Saúde